

DECRETO nº 06/2025

**AUTORIZA ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR
NO PLANO DE APLICAÇÃO NO VALOR DE R\$
250.000,00 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial os artigos 5º, inciso XXIV e 182, § 4º, ambos da Constituição Federal do Brasil, bem como a Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e artigo 4, parágrafo único e inciso IV do Estatuto do CIMAUI e: **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.107/2005, que dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos e o respectivo Protocolo de Intenções e Estatuto Social do CIMAUI – Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai; **CONSIDERANDO** o teor do Art. 2º da Resolução 024/2024 – A.G.O, expede o seguinte Decreto:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a incluir rubricas e suplementar o plano de trabalho do exercício de 2025 nas seguintes dotações, discriminadas pela funcional programática, do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMAUI

FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

RUBRICA: 3.1.90.11.00.00.00.00.0880 – VENVIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0880 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 50.000.00

3.3.90.36.00.00.00.00.0880.-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOAS FISICAS..... R\$50.000.00

SUB-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 200.000.00

PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CRIANÇA

FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

RUBRICA: 3.3.90.36.00.00.00.00.0880.-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOAS FISICAS..... R\$ 50.000.00

SUB-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 50.000.00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 250.000.00

Art. 2º Para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO

PROJETO: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

RUBRICA: 9.9.99.99.00.00.00.00.0800 – RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 250.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 250.000.00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI – CIMAU,
Rodeio Bonito/RS, aos 30 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAU

Registre-se e publique-se.

VOLMIR FRANQUINI BORGES

Secretário Executivo do CIMAU